



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

Projeto de Resolução n° 06/2019.

Concede revisão ao valor do Vale Alimentação dos Servidores da Câmara de Vereadores e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Casa, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente do Legislativo Municipal sancionei a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica revisado em 3,37% (três vírgula trinta e sete por cento), o vale alimentação pago aos Servidores da Câmara de Vereadores, correspondente ao apontador de inflação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado no período de 1° de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019, o qual passara a ter o seguinte valor: R\$ 408,31 (quatrocentos e oito reais e trinta e um centavos).

Art. 2° - As despesas da presente resolução correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3° - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1° de Julho de 2019.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, em 6 de agosto de 2019.

José Valério Schurhaus  
**Presidente**

Valdir Pedro da Silva  
**Vice Presidente**

Ricardo Lauro da Costa  
**1º Secretário**

Ricardo Passig Turnes  
**2º Secretário**



R. Frei Fidêncio Feldmann, 374 – Ed. Boing – Centro - Santo Amaro da Imperatriz/SC



(48) 3245-4399



camara@santoamaro.sc.gov.br